



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

O **Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná**, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial 14/2019, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PAVÃOZINHO E PARA O NÚCLEO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RUI BARBOSA, CONFORME PROPOSTA Nº 09550.455000/1180-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

1º - O item 7 – Do Cadastramento das Propostas, subitem 7.9.1 fica acrescido da seguinte forma:

7.9.2 – Para os itens considerados produtos para a saúde, conforme RDC- nº 40, de 26/08/2015, as licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta o Registro do Equipamento ou do Certificado de Dispensa de Registro do Equipamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do equipamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

2º - O item 10 – Da Habilitação, subitem 10.6 fica acrescido da seguinte alínea:

b) **Autorização de funcionamento** da licitante expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, ou a publicação no D.O.U.

3º - Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22/02/2019 até às 08h30min do dia 01/04/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 01/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 10h15min do dia 01/04/2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br BANCO DO BRASIL S/A

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais condições previstas no edital que não conflitam com o presente Edital de Retificação.

Agudos do Sul, 12 de março de 2019.

Luciane Maira Teixeira
Prefeita Municipal